



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para exercício na Prefeitura Municipal de São Sebastião"

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de São Sebastião; e

Considerando o Ofício - GP, expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CEDIDA** à Prefeitura Municipal de São Sebastião a servidora abaixo relacionada:

Nome		Matrícula	C.P.F./MF
Brunna Ariadne de Aguiar Souza		23638	476.124.218-36
01 Cargo Efetivo	Ônus da Remuneração	Período:	
Agente de Apoio Escolar	Com prejuízo da remuneração	05/01/2026 a 31/12/2026	

§ 1º A cessão de que trata o caput do art. 1º é com fulcro no inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, obedecendo às disposições contidas no Termo de Convênio estabelecido entre as partes.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flávia Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal